



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO Nº 199/2012 (*)

Designa os componentes do Núcleo de Cooperação Judiciária e o Juiz de Cooperação do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

~~— A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO~~, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

~~— CONSIDERANDO~~ competir ao Presidente do Tribunal a expedição de instruções e a adoção das providências necessárias ao bom funcionamento do Tribunal e dos demais órgãos que lhe são afetos (art. 34, inciso XXV, do Regimento Interno deste Regional;

~~— CONSIDERANDO~~ a necessidade de cumprimento da Meta 4 do CNJ, que trata da constituição de um Núcleo de Cooperação Judiciária e da instituição da figura do Juiz de Cooperação;

~~— CONSIDERANDO~~ ter o Conselho Nacional de Justiça, por meio da Recomendação nº 38, de 03 de novembro de 2011, recomendado aos Tribunais a instituição de mecanismos de cooperação judiciária entre os órgãos do Poder Judiciário;

~~— CONSIDERANDO~~, por fim, a instituição, no âmbito deste Regional, por intermédio do Ato nº 145/2012, do Núcleo de Cooperação Judiciária e do Juiz de Cooperação;

~~— RESOLVE:~~

~~— Art. 1º~~ Designar, para compor o Núcleo de Cooperação Judiciária, os Desembargadores e Juizes do Trabalho abaixo relacionados, com as respectivas atribuições:

~~I-~~ o Desembargador do Trabalho ~~JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA~~ membro efetivo;

~~I-~~ o Desembargador do Trabalho ~~PAULO RÉGIS MACHADO BOTELHO~~ = membro efetivo; (~~ALTERADO PELO ATO TRT7.GP Nº 32/2020~~)

~~II~~ - o Desembargador do Trabalho **FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR** - suplente de Desembargador;

~~III~~ - o Juiz do Trabalho **PAULO RÉGIS MACHADO BOTELHO** - Juiz de Cooperação;

~~III~~ - o Juiz do Trabalho **HERMANO QUEIROZ JÚNIOR** - Juiz de Cooperação; (Redação dada pelo Ato TRT7.GP. nº 32/2020)

~~III~~ - a Juíza do Trabalho Substituta **KARLAYACY CARLOS DA SILVA** - Juíza de Cooperação; (Redação dada pelo Ato TRT7.GP. nº 29, de 13 de março de 2023)

~~III~~ - o Juiz do Trabalho substituto **ADALBERTO ELLERY BARREIRA NETO** - Juiz de Cooperação; (Redação dada pelo Ato TRT7.GP. nº 370, de 28 de dezembro de 2023)

~~IV~~ - a Juíza do Trabalho **ROSA DE LOURDES AZEVEDO BRINGEL** - membro, e;

~~V~~ - o Juiz do Trabalho **ANTÔNIO TEÓFILO FILHO** - suplente de Juiz.

~~Art. 2º~~ Incumbirá ao Juiz de Cooperação a indicação de seu substituto eventual, a ser escolhido dentre os titulares do Núcleo de Cooperação (Art. 4ª, § 2º, do Ato nº 145/2012), comunicando-se, oportunamente, à Presidência e à Corregedoria Regional.

~~Art. 3º~~ Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

~~PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.~~

~~Fortaleza, 02 de julho de 2012.~~

~~MARIA ROSELI MENDES ALENCAR~~

~~Desembargadora-Presidente~~

(* Revogado pela Resolução Normativa TRT7. nº 08/2024, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3967, 09 de maio de 2024. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1

(* Alterado pelo Ato TRT7.GP. Nº 370/2023, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3878, de 28 de dezembro de 2023. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.

(* Alterado pelo Ato TRT7.GP. Nº 29/2023, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3682, de 14 de março de 2023. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.

(* Alterado pelo Ato da Presidência nº 32/2020 Disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2932, 12 mar. 2020. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2.